



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Avenida Anchieta, nº 200 - Bairro Centro - CEP 13015-904 - Campinas - SP - www.campinas.sp.gov.br
Paço Municipal

TERMO ADITIVO

Campinas, 06 de março de 2026.

TERMO ADITIVO Nº 024/2026

Processo Administrativo: PMC.2023.00072725-21

Interessado: Secretário Municipal de Administração

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 265/2023

Termo de Contrato: nº 358/2023

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 51.885.242/0001-40, com sede na Avenida Anchieta, nº 200, Centro, CEP: 13.015-904, Campinas, Estado de São Paulo, devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **V M DE SOUZA TRANSPORTES LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 56.714.660/0001-99, por seu representante legal, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam firmar o presente instrumento, em conformidade com o Processo Administrativo em epígrafe, o qual é de pleno conhecimento das partes, integrando o presente instrumento como se transcrito estivesse, sujeitando-se as partes às condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Nos termos dos pareceres jurídicos documentos SEI nº 14874400, nº 15789127 fica alterada a redação da cláusula 2.1 do Termo de Contrato nº 358/2023 para:

"2.1. O contrato vigorará pelo prazo de 30 (trinta) meses, a contar da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, emitida pelo órgão interessado indicado no preâmbulo do contrato, após a assinatura deste instrumento, podendo ser rescindido antecipadamente pelo CONTRATANTE quando formalizada a contratação de nova empresa, decorrente de novo procedimento licitatório para prestação de serviços de transporte por intermédio de veículos locados com motoristas."

SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.



Documento assinado eletronicamente por **VALDEMIR MONTEIRO DE SOUZA**, **Usuário Externo**, em 11/03/2026, às 14:46, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA EMILIA DE ARRUDA FACCIONI**, **Secretário(a) Municipal**, em 20/03/2026, às 10:16, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **17978877** e o código CRC **C61E089B**.